



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



Concorrência 013/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de construção do prédio administrativo – Campus de Janaúba da UFVJM – Janaúba (MG)

ESCLARECIMENTO 001

PERGUNTA:

1. A equipe técnica mínima poderá ser comprovada através de TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, onde o declarante informa que irá assumir o cargo referente no caso de ganho da licitação?
2. A vistoria técnica é obrigatória ou a empresa pode enviar TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DOS RISCOS, onde declara que assume a responsabilidade por não ter realizado a licitação? No edital informa a necessidade de realização, mas não se sem a visita técnica a licitante não poderá participar da concorrência.
3. É aceita a participação da concorrente através de envio de documentos por meio postal?
4. No caso de ?SIM? no questionamento acima, os respectivos envelopes poderão ser enviados dentro de outro ?maior? ou devem ter seu envio em separado? Perguntamos, pois algumas concorrências possuem procedimento específico.
5. No item "Qualificação Técnica", são mencionados serviços similares quanto a comprovação, mas a quantificação da EQUIPE TÉCNICA e dos SERVIÇOS TÉCNICOS realizados não foram mencionados. Não é exigido este parâmetro? Podemos comparecer com CAT's emitidas dos serviços semelhantes, independente da sua quantidade realizada?

RESPOSTA:

1. A descrição de equipe técnica deverá ser realizada através de declaração, conforme modelo anexado ao edital. Deverão ser informadas além das máquinas/equipamentos, os cargos que compõem a equipe técnica que será utilizada na execução da obra.
2. As condições da visita técnica estão descritas no item 05 do edital.
3. São aceitas participações através de documentos encaminhados por meio postal, no entanto, a Comissão de Licitação não se responsabiliza, em hipótese alguma:
 - a) por envelopes enviados, por via postal, e que não estejam em poder da Comissão até a data e horário estipulados para o recebimento dos envelopes.

- b) por envelopes entregues em outro local, que não o estipulado em edital, e que não estejam em poder da Comissão até a data e horário estipulado para o recebimento dos envelopes.

4. Os dois envelopes devem ser postados dentro de um envelope maior.

5. Para a qualificação **técnica profissional** não é exigido quantitativo. Para a qualificação **técnica operacional** devem ser observados os quantitativos exigidos. Será admitida a comprovação de aptidão de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à exigida.

Em: 11/12/2014

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO 23086.003532/2014-13

Daniel Medeiros
Presidente Comissão Especial Licitação/UFVJM